

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 119
DE 25 DE JUNHO DE 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho Fiscal do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 – Análise das Atas dos Colegiados do GHC – 04/2026. 2 – Análise do Fluxo de Caixa do GHC – 04/2026. 3 - Análise dos Restos a Pagar – 04/2026. 4 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 04/2026. 5 - Análise das principais aquisições (licitações, dispensas e inexigibilidade) – 04/2026. 6 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 04/2026. 7 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 04/2026. 8 - Análise do Relatório de Gerenciamento de Riscos, e do Relatório de Conformidade – 3º Quadrimestre de 2025. 9 - Análise do Balancete Fiscal – 04/2026. 10 – Análise da Regularidade Fiscal – 04/2026. 11 - Validação das Avaliações do Conselho Fiscal do GHC”. A reunião foi Presidida pelo Conselheiro Fiscal – Titular - Jerzey Timóteo Ribeiro Santos. e contou com a participação dos Conselheiros Fiscais – Suplentes – Caio de Carvalho Mousinho, e Marcelo Kalume Reis. Inicialmente, justificou-se a ausência dos Conselheiros Fiscais - Titulares Sílvia Vaz Ibiapina (por motivo de doença) e Ana Luísa Marques Fernandes (por estar em licença maternidade, desde o dia seis de maio de dois mil e vinte e seis). Participaram também, João Constantino Pavani Motta – Diretor Administrativo e Financeiro do Grupo Hospitalar Conceição Sociedade Anônima, e Volnei Ferreira de Castilhos – Membro do Comitê de Auditoria, desta Instituição, bem como representantes das Gerência que apresentaram os respectivos temas constantes da pauta convocatória.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS FISCAIS, SE MANIFESTARAM:

- 1 - Análise das Atas dos Colegiados do GHC, sem reparo algum.
- 2 – Análise do Fluxo de Caixa do GHC – 04/2026. 3 - Análise dos Restos a Pagar – 04/2026. 4 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 04/2026, recomenda, novamente, parcimônia nos gastos, bem como recomenda que a parcela destinada a investimentos, seja utilizada no ano em curso para não haja necessidade de devolução, ao Ministério da Saúde, de recursos devidamente orçamentados.
- 5 - Análise das principais aquisições, dispensas e inexigibilidade – 04/2026, pela solicitação de que as dispensas e inexigibilidade de licitação, que venham, devidamente, acompanhadas de competente justificativa. Quanto ao Processo nº 611/26”, dispensa por contratação emergencial, diante da iminência do término do contrato vigente, não é aceitável, pois a data do término do contrato é previamente conhecida, portanto a nova contratação deve ser providenciada com a antecedência necessária à realização de procedimento licitatório. Recomenda também, por unanimidade, que as aquisições sejam melhor planejadas, para assim, evitar a repetição da situação retro.
- 6 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC – 04/2026, pelo registro do monitoramento das demandas dos referidos órgãos de controle que está rigorosamente em dia, bem como registrado que dentre as principais



recomendações da Controladoria Geral da União, está a contratação de lavagem de roupas do Hospital Federal de Bonsucesso (cuja licitação para sua contratação, está em andamento). Também, a pedido daquele órgão de controle, está sendo procedido o levantamento dos militares que possuem vínculo empregatício com esta Instituição de saúde. Registrado também, que o Tribunal de Contas da União há diligência da transferência do hospitais federais, no caso, Hospital Federal de Bonsucesso para este Grupo Hospitalar. Se manifestaram também, que seja acelerada a solução das pendências dos Planos de Auditoria de anos anteriores.

- 7 – Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 04/2026, quanto a contratação de Escritório de Advocacia, foi esclarecido que, para a seleção das propostas foi considerada a vantajosidade, e utilizada a metodologia de técnica e preço, o que resultou na contratação do mesmo Escritório que já prestava serviços a este Grupo. Como existem dois processos, no TCU, com este mesmo objeto, distribuídos a dois Ministros distintos, foi aventada a possibilidade de apensar a decisão, constante naquele já arquivado, no Processo que está em andamento, para assim encerrá-lo também, devendo a Assessoria Jurídica, tentar esta possibilidade.
- 8 - Análise do Relatório de Gerenciamento de Riscos, e do Relatório de Conformidade – 3º Quadrimestre de 2025, pela sua aprovação.
- 9 - Análise do Balancete Fiscal – 04/2026, pela apresentação de uma solução para o tópico adiantamentos a empregados, o que está acarretando pendências das rescisões, bem como, pela aprovação do referido balancete.
- 10 – Análise da Regularidade Fiscal – 04//2026, pela recomendação de que a Assessoria Jurídica envide esforços para a baixa dos processos trabalhistas que estão prejudicando a emissão de Certidão de Regularidade Fiscal Negativa. Recebidos também os comprovantes da saída desta Instituição do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público, recomendando também, por unanimidade, bem como pela recomendação de revisão na elaboração e lançamento do E-social para, assim evitar novo ingresso no “CADIN”.
- 11– Validação das Avaliações do Conselho Fiscal do GHC, pela sua validação e homologação do resultado das referidas avaliações.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Conselho Fiscal.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho Fiscal do GHC